

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.038/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.396/2011 (Processo CEE nº. 350/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com ampliação de vagas, passando de 40 (quarenta) iniciais anuais para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 01 (uma) no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 08-09-2010, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, município de Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº. 31.481.542/0001-38.

Vitória, 28 de dezembro 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação